



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CEF
<b>ASSUNTO</b>	Definição do tema especial para o 8º Prêmio TCC em 2020.

**DELIBERAÇÃO Nº 05/2019 – CEF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 28 do mês de janeiro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de fomentar o desenvolvimento de trabalhos de graduação no tema especial para o 8º Prêmio TCC

Considerando os temas do 27º Congresso Mundial de Arquitetos UIA2020 “Todos os mundos. Um só mundo”.

Considerando um dos os quatro eixos temáticos do congresso da UIA – Transitoriedade e Fluxos.

Considerando que na votação ocorrida no I Encontro de Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina para a escolha do tema especial do 7º Prêmio TCC, o tema “Arquitetura Efêmera” ficou em segundo lugar.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Estabelecer que o tema especial para o 8º Prêmio TCC será “Arquitetura Efêmera”.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para levar ao conhecimento da Plenária do CAU/SC.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2019.

**GABRIELA MORAIS PEREIRA**  
Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora Adjunta

**DIEGO DANIEL**  
Membro suplente